## PORTARIA Nº 081/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de

maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de

2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
		Ana Eliza Loyolla Rodrigues	
47807	2	de Oliveira	10

P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
		Lourenço Ribeiro da Cruz	
90149	1	Neto	9,98

Registra Publica e Cumpra-SE Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2015.

> Eduardo Luiz Conceição Bermudez Secretário de Estado de Saúde Original Assinado